CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 25/02/01

FUNCIONÁRIO

DATA 20/08/81

PROJETO DE LEI Nº 0304/81

ASSUNTO

Denomina de Rua Padre Raimundo Rolim de Moraes uma artéria de Fortaleza

VEREADOR: Narcílio Andrade

LEI Nº 5451 DE 25/09/81

DIOM Nº 7245 DE 29/09/81

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5451 DE 25 DE Setembro DE 1981

Denomina de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAES uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 25 DE Setembro DE 1981.

Inácio Gonçalo de Alcântara
Prefeito - Municipal

Guaracy Diniz de Aguiar
SECRETÁRIO DE URBANISMO E OBRAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO

Aprovado em 1a. discussão
Em 10 / 9 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 104 /81

À Comissão de Justiça
Jpi Ros e Alex
25-8-81

Denomina de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAIS uma artéria de Fortaleza

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º- Fica denominada de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAIS uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 20 de Agosto de 1981.

Vereador Marcílio Andrade

(JUSTIFICATIVA ANEXA)

Aprovado em 2a. discussão
Em 11 / 9 / 1981
PRESIDENTE

A Comissão de Redação Final
Em 11 / 9 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

Padre Raimundo Rolim de Morais

Nasceu em Lavras, a 8 de outubro de 1886

Batizado a 31 de outubro, pelo Coadjutor Pe. Claudino Leopoldo da Fonseca. Ordenação em Fortaleza, a 30 de novembro de 1914.

Coadjutor em Tamboril, fevereiro de 1915-mêses; posse em março. Vigário de Jaguaribe, 16 de março de 1916-novembro de 1917; posse 9 de abril.

Nomeado vigário de Jaguaribe, em março de 1916, mas já regia desde 28 de dezembro de 1915.

Vigário de Icó, 18 de janeiro de 1918 - 26 de janeiro de 1937; posse 27 de janeiro.

Em 1937, esteve em Fortaleza, em tratamento de saúde.

Em fevereiro de 1938, teve Carta Comendaticia para o Piaui, onde vigariou Batalha e Picos.

Voltou a Fortaleza, em janeiro de 1940 e aqui esteve até maio.

Vigário interino de Itapipoca, maio a dezembro de 1940.

Vigário de Pacatuba, 6 de fevereiro de 1941 - 1º de fevereiro de 1942; posse 14 de fevereiro.

Pais: Manoel Carlos de Morais e D. Josefa Rolim de Morais.

Capelão do Educandário N. S. de Lourdes, em Fortaleza, posse 3 de fevereiro de 1942.

Faleceu no dia 10 de março de 1975.

Datilografado por
DE EUNICE MESQUITA MARTINS LUCAS

Dispensado de Impressão e Intersticio
Em 10 / 9 / 1981
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL - DE FORTALEZA - ARQUIVO

COMISSÃO DE URBANISMO

Parecer nº 38 / 81

AO PROJETO DE LEI Nº 104/81

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à consideração do Plenário o presente projeto de lei que "denomina de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAES uma artéria de Fortaleza.

A homenagem é por demais merecida por tratar-se de um sacerdote que no zelo pastoral, na humildade e vontade de servir, prestou inestimáveis serviços à coletividade.

Foi vigário em diversas paróquias do interior do Estado vindo depois para Capital, onde permaneceu até a data de seu falecimento, deixando seu nome gravado no coração dos cearenses.

Pelo exposto, somos pela aprovação da propositura.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de 09 de 1981.

PRESIDENTE

RELATOR

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 104/81.

APROVADO
EM 15/09/1981
PRESIDENTE

Denomina de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAES uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de PADRE RAIMUNDO ROLIM DE MORAES, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 15 de 09 de 1981.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO
DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1162/79

Fortaleza, 18 de setembro de 1.979.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autográfo de lei aprovada por esta Câmara " Denomina de PADRE ROLIM DE MORAES uma artéria de Fortaleza".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., os protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
Nesta